



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL DO CAFÉ

CONSELHO NACIONAL DO CAFÉ - CNC, com sede em SCN Qd. 01, Bloco C, Nº 85, Ed. Brasília Trade Center - Sala 1.101 Brasília (DF) - CEP: 70711-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.464.730/0001-07, devidamente inscrito e representado por SILAS BRASILEIRO, Presidente do CNC, adere ao **PACTO PELA ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS TRABALHISTAS E GARANTIA DE TRABALHO DECENTE NA CAFEICULTURA NO BRASIL**, documento constante em processo nº 19964.108951/2023-61. Declarando estar integralmente ciente e de acordo com os termos e cláusulas previstos no referido PACTO e no presente Termo de Adesão.

Brasília - DF, 30 de agosto de 2023.

SILAS BRASILEIRO

PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO CAFÉ



Documento assinado eletronicamente por **Desiree Paes Liger, Assessor(a)**, em 21/08/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36665918** e o código CRC **F1D3A4B5**.